



**Nota Explicativa:**

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

**PORTARIA Nº 150, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Manejo da Estrada Parque Estadual Rodovia MT - 040/ 361-trecho Santo Antônio de Leverger- Porto de Fora – Barão de Melgaço.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005; e,

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Manejo da Estrada Parque Estadual Rodovia MT - 040/ 361- trecho Santo Antônio de Leverger- Porto de Fora – Barão de Melgaço, criada através do Decreto Estadual nº. 1.474 de 09 de junho de 2000, localizado nos municípios de Santo Antônio e Barão de Melgaço – MT.

**Art. 2º.** O Plano de Manejo Estrada Parque Estadual Rodovia MT - 040/ 361-trecho Santo Antônio de Leverger - Porto de Fora – Barão de Melgaço é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração da Estrada Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLICA-SE,  
**CUMPRASE.**

Cuiabá/MT, de 11 de dezembro de 2008.

original assinado  
**AFRÂNIO CÉSAR MIGLIARI**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
Em substituição, conforme Portaria nº 147/2008